



## PLANO OPERATIVO Nº 06 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

### DADOS CADASTRAIS

**Município de Pederneiras**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal, Sra. Ivana Maria Bertolini Camarinha, doravante denominada CONTRATANTE. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gérson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

### I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2021

Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

### II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

- **02 (Duas) Unidades Básicas Tradicionais sendo:**
  - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
  - Unidade Básica Joaquim Cortegoso – Centro (eAP)
  
- **10 (Dez) Unidades de Estratégia Saúde da Família**
  - Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus, no bairro Antônio de Conti;
  - Saúde da Família Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
  - Saúde da Família Lydia Rosin Alves, no bairro Cidade Nova;
  - Saúde da Família Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
  - Saúde da Família Osvaldo Nachbar – no bairro Maria Elena;
  - Unidade Guaianás – no Distrito de Guaianás;
  - Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira – no Distrito de Vanglória;
  - Unidade Claudéci dos Santos Tavares – no Assentamento;







- Saúde da Família Gumercindo Guermandi– no Distrito de Santelmo;
- Saúde da Família Júlio Bertolini – no bairro Michel Neme

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios quadrimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

#### **1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada**

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
- **Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltramini**– localizada no Distrito Industrial
- **Centro Pediátrico** - localizado junto ao centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltramini– localizada no Distrito Industrial
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro
- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro
- **Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- **C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde.

#### **2 – Gerenciamento em Saúde**

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- **Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- **CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico** – Centro

### **III – JUSTIFICATIVA**







A Fundação Estatal Regional de Bauru – FEREB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem como base os seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

#### **IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

#### **V - DOS RECURSOS HUMANOS**

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de







acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

### **Avaliação de desempenho**

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

### **Educação continuada e permanente**

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a educação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.

## **VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

## **VII - METAS DE EXECUÇÃO**







Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

- I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSEB;
- II - Definição de metas físicas e qualitativas;
- III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;
- V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

- Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;
- Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;
- Anexo III – da estrutura física e tecnológica;
- Anexo IV – recursos humanos;
- Anexo V – indicadores de avaliação;
- Anexo VI – cronograma de desembolso;
- Anexo VII – relação dos equipamentos (manutenção).

#### **PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Plano Operativo terá vigência de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 22 de setembro de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI**  
Secretaria Municipal de Saúde

**ELIANE COLETTE DA ROCHA**  
Diretora Executiva Geral

**EDE CARLOS CAMARGO**  
Diretor Administrativo-Financeiro





## ANEXO I - AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

### REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

O objetivo deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

#### Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade Osvaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena;
- 01 Equipe na Unidade Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
- 01 Equipe na Unidade Gumercindo Guermandi, com equipes volantes nos Distritos de Guaianás, Vanglória e Assentamento Gleba I;
- 01 Equipe na Unidade Júlio Bertolini, no bairro Michel Neme;

#### Equipe de Estratégia Atenção Primária

- 01 Equipe na Unidade Joaquim Cortegoso (eAP)

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.

#### Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Agente de Administração	02	02
Assistente Administrativo	01	03
Auxiliar de limpeza	02	02







Enfermeiro de 40h	02	01
Menor Aprendiz	01	01

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município

### **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01	01
--	----	----

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico Enfermagem	01	01

### **SETOR DE TRANSPORTES**

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	02

### **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF**

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Almoxarifado	01	02
Auxiliar limpeza	01	01

### **MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA**







**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO - eAP**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	02
Farmacêutica	02	01
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	02	02
Enfermeiro 40h	02	01
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico ESF 20 horas (PJ)	01	01
Agente Comunitário de Saúde	05	05
Auxiliar de Saúde Bucal	00	01

**CENTRO DE SAÚDE DA MULHER**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Limpeza	02	02
Técnico de Enfermagem	01	01
Médico Ginecologista (PJ)	02	02
Médico Ultrassonografia (PJ)	02	03

**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

**UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
--------------	----------------	-------------







Enfermeiro 40h	02	01
Agente comunitário de saúde	07	06
Assistente Administrativo	03	01
Farmacêutico	02	01
Auxiliar Limpeza	02	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 40 horas (CLT)	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

#### SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	05	07
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01
Médico ESF 40h (PJ)	01	01
Menor aprendiz	01	01
Dentista 40h (CLT)	00	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

#### SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES







PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	03	02
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h (PJ)	02	02
Médico Pediatra (PJ)	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

#### SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar de limpeza	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Enfermeiro 40h	01	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Dentista 40 h (PJ)	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.







**UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Técnico de farmácia	01	01
Dentista 40h (PJ)	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h (PJ)	00	02
Médico Pediatra (PJ)	01	02

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). Um profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde. E o outro Médico Pediatra cumpre carga horária de 22 horas semanais dividido também em mais de uma unidade básica de saúde.

**UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	05	05
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Farmácia	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01

\*O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre







uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

**UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI- DISTRITO DE SANTELMO**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	01
Assistente Administrativo	00	01
Enfermeiro 40h	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	00	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

**UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

**UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxilia de saúde bucal	01	01







Auxiliar de Limpeza	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	00	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares). O profissional Médico ESF citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

#### **UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	00	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares). O profissional Médico ESF 20h citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares).

#### **REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- EQUIPE PROFISSIONAL DO SAMU**

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência 36h	06	10
Técnico de Enfermagem 36h	06	06
Enfermeiro cedido 36h	01	01

#### **Quadro Profissional do Centro Pediátrico**







PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	00	02
Enfermeiro 30h	00	02
Técnico de Enfermagem 36h	00	06
Auxiliar de Farmácia	00	01
Auxiliar de Limpeza	00	02
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª (PJ)	00	Número variável

### **REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

A gestão compartilhada com serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

#### **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO - LARA FERNANDA AUGUSTINI BELTRAMINI**

Conta com as seguintes especialidades:

#### **Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	03	04
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	02
Auxiliar de Limpeza	02	01
Fonoaudiólogo (PJ)	01	01
Farmacêutico	00	01
Técnico de Radiologia	00	02
Nutricionista (PJ)	01	01

### **MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES**

#### **QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL**

Especialidade	Número de Profissionais de	Carga Horária de prestação	Média	do	Número	de
---------------	----------------------------	----------------------------	-------	----	--------	----





	empresas prestadoras de serviços especializados	de serviços por especialidade / Semanal	Atendimentos/Procedimentos semanal
Neurologista	02	10	30
Psiquiatra	01	10	25
Psiquiatra	01	20	50
Dermatologista	01	10	40
Cardiologista	01	20	40 + laudos eletrocardiograma
Otorrinolaringologista	01	10	40 + 10 exames
Oftalmologista	01	10	40
Oftalmologista	01	15	60
Endocrinologista	02	10	40
Ortopedista	02	10	40
Gastroenterologia	01	10	40
Nutricionista	01	37,5	50
Urologista	01	10	40
Nefrologista	01	10	120 + 10 visitas
Cirurgião vascular	01	10	40
Fonoaudióloga	01	30	120 + 16 visitas

### SETOR DE FISIOTERAPIA

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer.

### CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	02	03
Educador Físico Pilates	01	01
Terapeuta Ocupacional (PJ)	01	01

Profissional	Número de Profissionais	Carga Horária prestada por profissional/Semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional /semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional/mensal
Fisioterapia	02	30	25	100
Educador Físico Pilates	01	30	75	300







\* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.

Empresas Especializadas Para Prestação De Serviços	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por profissional/Semanal	Média do Número de Atendimentos/ semanal	Média do Número de Atendimentos/ mensal
Terapeuta Ocupacional	01	30	30	120 + 16 visitas

\* A prestadora Terapeuta Ocupacional citada acima, presta serviço no Centro Poliesportivo, assistência domiciliar e unidades de saúde do município de Pederneiras, de acordo com a necessidade.

### CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar de Saúde Bucal	04	05
Auxiliar de Limpeza	02	02
Dentistas especialistas (ortodontia e endodontia)	00	02

### CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

#### CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

#### QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Psicólogo	03	03
Assistente Social	01	01
Farmacêutico	00	01
Médico Psiquiatra (PJ)	02	02







\*Os profissionais citados acima cumprem uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica. O profissional Médico Psiquiatra citado acima cumpre sua jornada de trabalho dividido em duas unidades de saúde (Centro de Especialidades e CAPS)

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	05	06
Auxiliar de Limpeza	01	01







**ANEXO II - METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS**

<b>Meta</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazos</b>
<b><u>ATENÇÃO BÁSICA</u></b>			
<b><u>Estratégia Saúde da Família</u></b>			
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano Trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Realizar bimestralmente uma média de 15.000 visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidades da comunidade assistida (LEI 13.595/2018).	95%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores e processo de trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	Durante a vigência desse contrato
06	Prover meios de escuta dos usuários, para os serviços contidos nesse plano Trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
07	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano Trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
<b><u>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u></b>			
02	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde ( <u>conforme escala pactuada</u> ) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
<b><u>SERVIÇOS DE LIMPEZA</u></b>			
01	Manter contratado profissionais para operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no Ambulatório de Especialidades conforme contratado neste plano Trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Proporcionar treinamento semestralmente, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato







03	Aquisição e manutenção de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
	<b><u>Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU</u></b>		
01	Manter em funcionamento 24 horas o SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
03	Manter profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada Pederneiras	100%	Durante a vigência desse contrato
04	Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Treinamento semestral com a equipe	100%	Durante a vigência desse contrato
01	Manter em funcionamento 24 horas o SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
	<b><u>Centro de Especialidades</u></b>		
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica conforme contratado	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 4000 (quatro mil) consultas médicas divididas nas especialidades.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	100%	Durante a vigência do contrato
05	Proporcionar treinamento semestralmente, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
	<b><u>SETOR DE FISIOTERAPIA</u></b>		
01	Manter contratados profissionais para execução dos serviços	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar atendimentos de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar atendimentos em fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	100%	Durante a vigência desse contrato
04	Cumprir os atendimentos de acordo com os protocolos estabelecidos pela secretaria	100%	Durante a vigência desse contrato







05	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
01	Manter contratados profissionais para execução dos serviços	100%	Durante a vigência do contrato
<b><u>CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF</u></b>			
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
<b><u>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE</u></b>			
01	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
<b><u>ATIVIDADES DE APOIO Á AÇÕES DE SAÚDE</u></b>			
01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo	100%	Durante a vigência desse contrato
<b><u>PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</u></b>			
01	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano operativo.	100%	Durante a vigência desse contrato
<b><u>SETOR DE IMAGEM</u></b>			
01	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 600 exames de ultrassom (média mensal)	100%	Durante a vigência do contrato
<b><u>CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</u></b>			
01	Contratação de técnicos ou de serviços especializados técnicos: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional e Psicólogo.	100%	Durante a vigência do contrato







02	Manter quadro de pessoal para ações de saúde desenvolvidas na residência terapêutica do município conforme contratado neste plano operativo	100%	Durante a vigência do contrato
<b>CEO – CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA</b>			
01	Prestação de serviços odontológicos especializados na área de Ortodontia e Endodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciado ao CEO, conforme contratado neste termo aditivo	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos, serviços realizados conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Realizar o número de atendimentos previstos no contrato	100 %	Durante a vigência do contrato
<b>CENTRO ATENDIMENTO INFANTIL</b>			
01	Prestação de serviços médicos especializados em pediatria, com 02 plantões de 12 horas de segunda a sexta feira	100%	Durante a vigência do contrato
02	Manter a composição da equipe de assistência ao Centro de Atendimento	100%	Durante a vigência do contrato





## ANEXO III - ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Atenção Primária: Dr. Joaquim Cortegoso - CNES 2790203**  
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- **Estratégia de Saúde da Família: Oswaldo Nachbar – CNES - 5134714**  
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- **Estratégia de Saúde da Família / Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo - CNES 2791463**  
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- **Estratégia de Saúde da Família: Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho – CNES 2791544**  
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- **Estratégia de Saúde da Família: Lydia Rosin Alves - CNES 2791498**  
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaianás – CNES 2791536**  
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vanglória: Silvia Adriana Reginato Pereira – CNES 2791528**  
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito de Vanglória
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santelmo: Gumercindo Guermandi – CNES 2791501**  
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família: Júlio Bertolini - CNES 2791471**  
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme
- **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII







- **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**  
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**  
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- **Unidade de Saúde do Assentamento: Claudeci dos Santos Tavares – CNES 7155859**  
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés
- **Estratégia de Saúde da Família: Waldomiro Fernandes Mateus - CNES 5856027**  
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**  
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- **Residência Terapêutica – CNES 6436226**  
Rua Santos Dumont, S-387, Centro
- **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**  
Rua Eliazar Braga N 257 Centro
- **Centro de Especialidades e Diagnósticos: Lara Fernanda Augustini Beltramini/Centro Pediátrico – CNES 9286969**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I  
Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.



**ANEXO IV - RECURSOS HUMANOS**

<b><u>FUNÇÃO</u></b>	<b><u>CARGA HORÁRIA</u></b>	<b><u>VÍNCULO</u></b>	<b><u>QUANTIDADE</u></b>
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	61
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	21
Assistente social	30 horas	Fundação	01
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Almojarifado	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	06
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	22
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	10
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Cuidador em Saúde	36 horas	Fundação	06
Dentista	40 horas	Fundação	03
Dentista especialistas (ortodontia e endodontia)	10 horas	Fundação	02
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Enfermeiro	40 horas	Fundação	16
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Enfermeiro	30 horas	Fundação	02
Farmacêutico	40 horas	Fundação	08
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	03
Fonoaudiólogo	30 horas	Fundação	01
Médico Cardiologista	20 horas	Fundação	01
Médico Cirurgião Vascular	10 horas	Fundação	01
Médico Dermatologista	10 horas	Fundação	01
Médico eAP	20 horas	Fundação	03
Médico Endocrinologista	10 horas	Fundação	02
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	06
Médico Gastroenterologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ginecologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ginecologista	20 horas	Fundação	01
Médico Nefrologista	10 horas	Fundação	01
Médico Neurologista	10 horas	Fundação	02
Médico Oftalmologista	15 horas	Fundação	01
Médico Oftalmologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ortopedista	10 horas	Fundação	02







<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Médico Otorrinolaringologista	10 horas	Fundação	01
Médico Pediatra	22 horas	Fundação	01
Médico Pediatra	10 horas	Fundação	01
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª	Plantão 12 horas	Fundação	Número variável
Médico Psiquiatra	10 horas	Fundação	01
Médico Psiquiatra	20 horas	Fundação	01
Médico Ultrassonografia	10 horas	Fundação	02
Médico Ultrassonografia	20 horas	Fundação	01
Médico Urologista	10 horas	Fundação	01
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Nutricionista	37,5 horas	Fundação	01
Psicólogo	30 horas	Fundação	03
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	10
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	17
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	06
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	04
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Fundação	01
<b>TOTAL</b>		<b>Cedidos</b>	<b>02</b>
		<b>Legião Mirim</b>	<b>02</b>
		<b>Fundação</b>	<b>252</b>
		<b>Geral</b>	<b>256</b>





**QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL**

<b>Especialidade</b>	<b>Número de Profissionais prestadores serviços especializados</b>	<b>Carga Horária Mensal de prestação de serviços</b>	<b>Média mensal do Número de Atendimentos Mensal</b>
Neurologista	02	40	120
Psiquiatra	01	40	100
Psiquiatra	01	80	200
Dermatologista	01	40	160
Cardiologista	01	80	160 + outras atividades
Otorrinolaringologista	01	40	160 + 10 exames
Oftalmologista	01	60	240
Oftalmologista	01	40	160
Pediatra	01	88	352
Pediatra	01	40	160
Endocrinologista	02	40	160
Ginecologista	01	40	160
Ginecologista	01	80	320
Ortopedista	02	40	160
Gastroenterologia	01	40	160
Clínico Geral (eAP)	03	80	240 + 8 visitas
Nutricionista	01	150	200
Urologista	01	40	160
Nefrologista	01	40	60 + 16 visitas.
Cirurgião Vascular	01	40	160
Ultrassonografia	02	40	150
Ultrassonografia	02	80	300
Terapeuta ocupacional	01	120	120 + 16 visitas
Dentista ortodontista	01	40	80
Dentista endodontista	01	40	40
Fonoaudióloga	01	120	120 + 16
Médico ESF	06	160	480 + 16







### ANEXO V - Indicadores de Avaliação

<u>ACÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar mensalmente uma média de 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita <i>in loco</i>
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema informatizado existente







Realização de Consultas Médicas Especializadas em Gastroenterologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas clínico geral.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em nefrologista.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em Terapia Ocupacional	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em nutrição	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano operativo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano operativo.	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano operativo.	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município segundo consta neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.







### ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CUSTEIO	1	2	3	4	5	6
<b>1. Pessoal e Retenções</b>						
Salários	596417,59	596417,59	596417,59	596417,59	596417,59	596417,59
Encargos Sociais (FGTS 8%)	52151,58	52151,58	52151,58	52151,58	52151,58	52151,58
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	181226,75	181226,75	181226,75	181226,75	181226,75	181226,75
Provisionamento (13ª + Férias)	99974,58	99974,58	99974,58	99974,58	99974,58	99974,58
Provisionamento (Rescisões)	53677,43	53677,43	53677,43	53677,43	53677,43	53677,43
Benefícios	84054,20	84054,20	84054,20	84054,20	84054,20	84054,20
Vale Alimentação / Refeição	129388,00	129388,00	129388,00	129388,00	129388,00	129388,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	10047,48	10047,48	10047,48	10047,48	10047,48	10047,48
Dissídio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras e Ad. Noturno	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00
Outros (SESMT)	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
<b>2. Materiais de Consumo</b>						
Material de Consumo						
Uniformes						
Equipamentos de proteção individual						
<b>3. Serviços de Terceiros</b>						
Educação Continuada	399,99	399,99	399,99	400,00	400,00	400,00
Exames Laboratoriais e de Imagem						
Menor Aprendiz	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00
Manutenção Preventiva e corretiva de Serviço de Dosímetro	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50
Serviço de documentação odontológica	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00
Serviços médicos especializados	213653,40	213653,40	213653,40	213653,40	213653,40	213653,40
Serviços plantões med. centro Pediatríco	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00
Outros (cartório, correio e outros)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
<b>4. Despesas Gerenciais</b>						
Assessoria Jurídica	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50
Assessoria Contábil	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00
Outros (RH/ Financeiro/Administrativo)	64.507,00	64.507,00	64.507,00	64.507,00	64.507,00	64.507,00
<b>5. Total de custeio (1+2+3+4)</b>	<b>1612225,00</b>	<b>1612225,00</b>	<b>1612225,00</b>	<b>1612225,01</b>	<b>1612225,01</b>	<b>1612225,01</b>
					<b>9.673.350,03</b>	
	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO

**OBS: A planilha detalha do custo global segue ANEXO I**

#### TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

**Observação:** O aditivo no plano de trabalho será a partir de outubro de 2022 até março de 2023, conforme demonstra tabela abaixo. (06 meses)

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.612.225,00	Outubro	20/10/2022
R\$ 1.612.225,00	Novembro	21/11/2022
R\$ 1.612.225,00	Dezembro	20/12/2022
R\$ 1.612.225,01	Janeiro	23/01/2023
R\$ 1.612.225,01	Fevereiro	22/02/2023
R\$ 1.612.225,01	Março	20/03/2023
Valor total	<b>R\$ 9.673.350,03</b>	





OBS: O valor acima descrito no cronograma de desembolso é referente ao custo global do termo aditivo para execução do contrato no período de 06 meses. Segue abaixo planilha com saldo residual parcial, o qual será utilizado para abatimento nas parcelas, conforme solicitação do município.

### Saldo Residual

FONTE DE RECURSOS PEDERNEIRAS 2022	
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0016-7	
SALDO EM CONTA EM 19/09/2022	R\$ 63.518,13
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0017-5	
SALDO EM CONTA EM 19/09/2022	R\$ 3.018.640,12
EMPREGADOS ATIVOS	
DESpesas Folha PGTO	
PROVISÃO DE FÉRIAS/13ºSALARIO/RESCISÃO	R\$ 1.803.203,21
DESpesas VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
IMPOSTOS FOLHA PAGAMENTO	
NF. PRESTADORES DE SERV. E IMP.	
NF PRESTADORES MANUTENÇÃO	
NF PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES	
IMPOSTOS NF. PRESTADORES DE SERV.	
RATEIO DE CUSTOS ref 09/2022	R\$ 73.457,00
SALDO TOTAL P/ DEVOUÇÃO (REC.MUN.+FED.) R\$ 1.205.498,04	

### Cronograma de Desembolso com Abatimento Saldo Residual Parcial

VALOR PARCELA CUSTO GLOBAL	VALOR PARCELA PARA ABATIMENTO RESIDUAL parcial	VALOR A SER REPASSADO APÓS ABATIMENTO	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.612.225,00	R\$ 355.669,06	R\$ 1.256.555,94	Outubro	20/10/2022
R\$ 1.612.225,00	R\$ 355.669,06	R\$ 1.256.555,94	Novembro	21/11/2022
R\$ 1.612.225,00	R\$ 355.669,06	R\$ 1.256.555,94	Dezembro	20/12/2022





R\$ 1.612.225,01	-	R\$ 1.612.225,01	Janeiro	23/01/2023
R\$ 1.612.225,01	-	R\$ 1.612.225,01	Fevereiro	22/02/2023
R\$ 1.612.225,01	-	R\$ 1.612.225,01	Março	20/03/2023
R\$ 9.673.350,03	R\$ 1.067.007,18	R\$ 8.606.342,85		

#### ANEXO VII - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO):

EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
Unidade de Saúde	Equipamento	Quantidade	Modelo/Patrimônio
Centro de Saúde Central	Auto Projetor Eyetec	01	EAP 2000
Centro de Saúde Central	Coluna JV	01	Start II
Centro de Saúde Central	Refrator Atlantis	01	Autosincro UT-10
Centro de Saúde Central	Cadeira Oftalmológica	01	Patrimônio 09371
Centro de Saúde Central	Lensômetro Atlantis	01	LM1SE 0208-4150
Centro de Saúde Central	Lâmpada de Fenda Atlantis	01	SL 2000C-0706-255
Centro de Saúde Central	Tonômetro Atlantis	01	R-900-1108-380
Centro de Saúde Central	Auto Refrator Potec	01	PRK 6000

#### CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

##### UNIDADE: P.S.F. WALDOMIRO FERNANDES MATEUS

Patrimônio	Descrição	Marca
11901	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
S/Nº	Mocho	---
12192	Mocho	Dani
23495	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Alt
11511	Negatoscópio	Fortimédica
23258	Amalgamador	Ecel
23267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
23861	Mini incubadora	Cristófoli
12506	Seladora Manual Mod Rsg 250	RON Micromecânica
25019	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
16092	Autoclave De Mesa Horizontal Digital 21 Litros Plus Alt	Cristófoli
2711	Aparelho Raio X	Dabi Atlante





**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: OSVALDO NACHBAR**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
19313	Conjunto Odontologico Completo com fotopolimerizador	Dentemed
24078	Amalgamador	Kondentech
26578	Mocho	Kavo
19314	Bomba Vácuo	---
26646	Mocho	Kavo
24267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
26579	Mocho	Klinik
25012	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
28217	Ultrassom odontológico	Está no conserto
28106	Autoclave	Alt
15147	Mini incubadora	Cristofoli
2716	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: PSF LYDIA ROSIN ALVES**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
25016	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
S/Nº	Mocho	G. Natus
S/Nº	Mocho	Dabi
16091	Autoclave	Cristofoli
25571	Bomba vácuo	Alt
S/Nº	Mini Incubadora	Cristofoli
19057	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
23260	Amalgamador	EC MIX
23497	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato	Está no conserto
23271	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
2674	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: OSVALDO BUENO DE CAMARGO - VILA PAULISTA**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
-------------------	------------------	--------------







7044	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
28213	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Dentemed
19326	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
23257	Amalgamador	ECEL
26581	Mocho	---
24228	Mocho	---
26263	Autoclave	Digitale
23986	Seladora	Proels
25008	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao (quebrada)
27269	Mini Incubadora	BKIG
15160	Aparelho Raio X	G. Natus

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: PSF ESTEVAM MATURANA (CAIC)**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
24856	Conjunto Odontologico Completo	Olsen
25454	Aparelho De Profilaxia Odontológica	D700
23262	Amalgamador (Cápsula)	ECEL
23277	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	EC500
16088	Autoclave	Cristófoli
25015	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/N°	Mocho	---
23602	Mocho	Gigante
S/N°	Mini incubadora	Cristofoli
12315	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: JULIO BERTOLINI (MICHEL NEME)**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
S/ N	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
2708	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
2742	Amalgamador	Dabi Atlante
19328	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
26262	Autoclave	Digitale
14386	Seladora de mesa	Proel
25017	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/ N	Mocho	---





S/N	Mocho	---
28214	Ultrassom Odontológico	Dentemed
10444	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO**

Patrimônio	Descrição	Marca
23259	Amalgamador	ECEL
23269	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
23496	Aparelho de Profilaxia odontologico	Sonic Jet
16087	Autoclave	Cristofoli
26577	Mocho	---
26575	Mocho	---
11903	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
25018	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
23268	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	---
S/Nº	Mini incubadora	Cristófoli

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: SILVIA ADRIANA REGINALDO PEREIRA - VANGLÓRIA**

Patrimônio	Descrição	Marca
23263	Amalgamador	Dabi Atlante Dosamat
19327	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster Emitter B
23500	Aparelho de Profilaxia odontologico	---
Brasil Sorridente	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
16089	Autoclave	Cristófoli
25013	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
23274	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	---
S/Nº	Mocho	KAVO
S/Nº	Mocho	KAVO
15161	Aparelho Raio X	Gnatus

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: GUAIANÁS**

Patrimônio	Descrição	Marca
11902	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
28215	Aparelho de Profilaxia odontologico	Dentemed







23276	Fotopolimerizador	ECEL
23261	Amalgamador Cápsula	ECEL
16090	Autoclave	Cristófoli 21 (está no conserto)
25014	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R-BAIAO
26576	Mocho	---
27268	Mini Incubadora	BKI
25873	Mocho	Concorrencia
15990	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: ASSENTAMENTO**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
24180	Equipo	KAVO
S/N	Prof + Ultrassom	
2746	Fotopolimerizador	GNATUS
2696	Amalgamador Cápsula	DABI ATLANTE
25010	Seladora	R.BAIAO
23607	Mocho	---
23600	Mocho	----
S/N	Compressor	----
15162	RX	GNATUS
27270	Mini incubadora	BIOMECK

**CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**

**UNIDADE: UBS JOAQUIM CORTEGOSO**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
S/N	Equipo	GNATUS
26455	Prof + Ultrassom	D700
7408	Fotopolimerizador	OPTILIGHT
19317	Amalgamador Cápsula	ALT MIX
26264	Autoclave	DIGITALE





25009	Seladora	R.BAIAO
25875	Mocho	
25876	Mocho	
S/ N	RX	SPECTRO
27379	Mini incubadora	Cristofoli

EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA/PATRIMÔNIO
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20675
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20676
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19128
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19129
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 14110
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 16620
Destilador de água (Novaltec)	1	Patrimônio 20099
Desfibrilador	1	ZOLL – patrimônio 20337 SAMU
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23277
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23501
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23269
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23498

#### EQUIPAMENTOS ADICIONADOS:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		
SALA 01		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2703	Equipo	Dabi atlante
S/N	Mocho com encosto	---
S/N	Ultrassom Odontológico	D700
17272	Negatoscópio	Essence dental
S/N	Mocho com encosto	Gigante

  

SALA 02		
Patrimônio	Descrição	MARCA







S/Nº	Equipo	D700
23601	Mocho com encosto	Gigante
23603	Mocho com encosto	Gigante
25792	CONSULTÓRIO ELÉTRICO PORTÁTIL COM ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO COM TRIO: CADEIRA, BANQUETA E REFLETOR PORTÁTIL	D-express
<b>SALA 03</b>		
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
2684	Equipo	Dabi atlante
26372	Negatoscópio	Essencedental
25872	Mocho	Gigante
<b>SALA 04</b>		
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
2695	Equipo	Dabi atlante
23609	Mocho com encosto	Gigante
26583	Mocho com encosto	Gigante
27371	Ultrassom Odontológico	Dabi atlante
22405	Fotopolimerizador	Ecel – EC 500
17271	Negatoscópio	s/marca
17121	Solda ponto – orto	VH
17121	Maquina de Solda – orto	Essencedental
<b>SALA 05</b>		
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
26431	Equipo	Dentemed





2682	Mocho com encosto	Gigante
23608	Mocho com encosto	Gigante
13116	uLtrassom Odontológico	Dabi atlante
23265	Fotopolimerizador	DX
23604	Mesa equipo	Dentemed
26371	Negatoscópio	Essencedental

**SALA 06**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
11900	Equipo	Kavo
2666	Mocho com encosto	Kavo
2701	Mocho com encosto	Kavo
22405	Fotopolimerizador	DX
2705	Negatoscópio	Essencedental

**SALA 07**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
26430	Equipo	Dentemed
S/N	Mocho com encosto	---
26437	Mocho com encosto	---
17270	Negatoscópio	Essencedental
2743	Amalgamador	Dabi Atlante
23936	Motor de endo	Easy
S/N	Profi	D700







17270	Negatoscópio	Essencedental
<b>SALA 08</b>		
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
24855	Equipo	Olsen
23605	Mocho	---
26435	Mocho	---
26458	Ultrassom	D700
26519	Motor de endo	D700
25650	Aparelho Raio X	D700
<b>SALA 09</b>		
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
25069	Equipo	KAVO
26433	Mocho com encosto	KAVO
S/N	Mocho com encosto	KAVO
26435	Mocho com encosto	KAVO
26248	Fotopolimerizador	DX
25641	Aparelho Raio X	D700
26518	Motor endo	D700
<b>SALA DE ESTERILIZAÇÃO</b>		
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA</b>
2678	Autoclave	sercon
2679	Seladora	BARBI
---	Autoclave	Cristofoli
23968	Incubadora	Gigante





--	--	--

### SALA DAS MÁQUINAS

Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Weg

### ESTOQUE

Patrimônio	Descrição	MARCA
10484	Amalgamador	Gnatus
S/N	Foto optilight	----
27374	Foto Microdent	----
11246	Fotopolimerizador	s/ marca
4024	Ultrason	Altsonic
8891	Ultrason	----
27370	Ultrason	Sonic Prime
7000	Amalgamador	Dabi atlante – casa da criança
3503	Amalgamador	Dabi atlante – está secretaria
833	Amalgamador	Dabi atlante
19316	Amalgamador	Alt mix
S/N	Amalgamador	Dabi Atlante
2696	Amalgamador	
10459	Fotopolimerizador	Dabi atlante







11401	Fotopolimerizador	Dabi atlante
7732	Amalgamador	Dabi atlante
3344	fotopolimerizador	Gnatus
10478	uLtrassom Odontológico	Gnatus
24131	Compressor de ar	Fiac – CSII – QUEBRADO
22667	Compressor de ar	ComBrasil – casa da criança
22388	Compressor de ar	ComBrasil – CSII – quebrado
23272	Bomba à Vacuo	CEO
24077	Amalgamador	está secretaria
25015	Seladora	R. Baião
14383	Seladora	14383
19020	Seladora	19020
23936	Motor endo	EASY
26266	Motor Implante	Dontflex
26265	Motor Implante	Dontflex
S/N	Negatoscópio	Essencedental
17060	Moto Endo	X-Smart
23686	Cadeira fixa	----
19321	Mocho	----
2701	Mocho	----
25874	Mocho	----
26574	Mocho	----







**PLANILHA DE CUSTOS SALARIAIS ENCARGOS FISCAIS**

Nº FUNC.	CARGO	HORA S S O M A N A	SALÁRIO BASE	SALÁRIO S O M A D O S F U N C I O N Á R I O S	SALÁRIO B A S E E X T R A S A D. N O T U R N O E P R O D E C I O S I D A D E	A D I C I O N A L I N S A L A R I O 20%	SALÁRIO T O T A L	AUX. C R E C H E	AUX. T R A N S P O R T E F V E J A E V A L E T R A N S P O R T E	V A L E A L I M E N T A Ç Ã O	T O T A L P O U J A D E P A G A M E N T O	F G T S	P R O V I S Ã O 1 ª S A L Á R I O	P R O V I S Ã O 1 0 ª F O R A S	P R O V I S Ã O F G T S 1 1 ª F O R A S	P R O V I S Ã O D E A I S O P R E V I O I N D I Z A D O	I N S S E M P R E S A	T O T A L E N C A R G O S	T O T A L I N D I V I D U A L	T O T A L F O L H A D E P O T O + E N C A R G O S M E N S A L
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	R\$ 2.540,00	R\$ 47.864,00		R\$ 14.786,40	R\$ 62.650,40	R\$ 242,40	R\$ 323,16	R\$ 33.590,00	R\$ 305.565,96	R\$ 13.002,03	R\$ 17.322,27	R\$ 57.749,09	R\$ 1.949,71	R\$ 17.979,47	R\$ 62.163,81	R\$ 301.145,78	R\$ 5.028,66	R\$ 396.211,74
2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	R\$ 3.048,98	R\$ 6.029,96		R\$ 0,00	R\$ 6.029,96	R\$ 301,50	R\$ 299,12	R\$ 1.100,00	R\$ 779,58	R\$ 492,40	R\$ 642,19	R\$ 214,06	R\$ 68,50	R\$ 666,51	R\$ 1.676,33	R\$ 3.706,79	R\$ 5.740,18	R\$ 11.482,37
21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.708,32	R\$ 27.364,72		R\$ 0,00	R\$ 27.364,72	R\$ 129,85	R\$ 140,76	R\$ 11.590,00	R\$ 40.053,11	R\$ 2.101,18	R\$ 2.909,89	R\$ 869,90	R\$ 390,73	R\$ 3.010,25	R\$ 2.579,59	R\$ 16.954,84	R\$ 2.811,44	R\$ 59.046,15
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 2.674,22			R\$ 242,40	R\$ 2.916,62	R\$ 367,42	R\$ 149,56	R\$ 500,00	R\$ 383,00	R\$ 233,33	R\$ 310,02	R\$ 103,54	R\$ 31,33	R\$ 322,29	R\$ 810,82	R\$ 1.803,23	R\$ 5.697,33	R\$ 5.697,33
2	AUX. DE ALMOXARIFADO	40	R\$ 1.283,32	R\$ 2.566,64		R\$ 0,00	R\$ 2.566,64	R\$ 129,85	R\$ 299,12	R\$ 1.100,00	R\$ 415,59	R\$ 307,73	R\$ 276,54	R\$ 92,18	R\$ 29,50	R\$ 286,91	R\$ 71,87	R\$ 1.694,75	R\$ 2.070,17	R\$ 5.740,34
10	AUX. SAÚDE BUCAI	40	R\$ 1.465,57	R\$ 14.655,70		R\$ 242,40	R\$ 17.079,70	R\$ 146,56	R\$ 1.465,60	R\$ 5.500,00	R\$ 84.221,86	R\$ 13.366,28	R\$ 1.103,59	R\$ 606,33	R\$ 194,03	R\$ 1.897,31	R\$ 4.241,16	R\$ 10.621,18	R\$ 3.444,30	R\$ 34.863,04
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.288,32	R\$ 2.576,64		R\$ 0,00	R\$ 2.576,64	R\$ 129,85	R\$ 150,12	R\$ 1.100,00	R\$ 339,59	R\$ 207,73	R\$ 276,54	R\$ 92,18	R\$ 29,50	R\$ 286,91	R\$ 71,87	R\$ 1.694,75	R\$ 2.072,17	R\$ 6.644,34
22	AUXILIAR DE LIMPEZA	40	R\$ 1.288,32	R\$ 28.563,84		R\$ 532,80	R\$ 33.895,84	R\$ 129,85	R\$ 129,32	R\$ 12.100,00	R\$ 84.455,99	R\$ 2.711,87	R\$ 3.693,91	R\$ 1.203,30	R\$ 383,06	R\$ 3.746,69	R\$ 4.023,04	R\$ 21.098,47	R\$ 3.204,29	R\$ 70.844,45
5	AUXILIAR FARMÁCIA	40	R\$ 1.288,32	R\$ 6.441,60		R\$ 121,00	R\$ 7.700,60	R\$ 129,83	R\$ 170,80	R\$ 2.790,00	R\$ 11.312,23	R\$ 616,29	R\$ 820,40	R\$ 273,48	R\$ 87,51	R\$ 893,25	R\$ 214,00	R\$ 4.790,56	R\$ 3.224,36	R\$ 14.121,79
6	CIDADÃO EM SAÚDE	36	R\$ 1.798,32	R\$ 7.798,92		R\$ 1.454,40	R\$ 9.243,32	R\$ 129,83	R\$ 897,36	R\$ 3.300,00	R\$ 15.171,51	R\$ 799,55	R\$ 984,52	R\$ 328,17	R\$ 169,02	R\$ 1.021,50	R\$ 2.590,02	R\$ 5.740,67	R\$ 3.220,03	R\$ 19.230,18
3	DEBILISTA	40	R\$ 1.658,02	R\$ 22.849,88		R\$ 772,00	R\$ 23.621,88	R\$ 278,52	R\$ 149,56	R\$ 1.690,00	R\$ 4.065,64	R\$ 242,20	R\$ 322,44	R\$ 107,48	R\$ 34,39	R\$ 334,55	R\$ 841,66	R\$ 1.802,72	R\$ 5.888,35	R\$ 5.888,35
1	EDUCADOR FÍSICO	30	R\$ 2.785,16	R\$ 2.785,16		R\$ 342,40	R\$ 3.127,56	R\$ 169,56	R\$ 468,00	R\$ 500,00	R\$ 77.590,53	R\$ 5.772,15	R\$ 7.018,55	R\$ 2.339,52	R\$ 746,65	R\$ 2.202,16	R\$ 19.330,73	R\$ 40.981,77	R\$ 7.453,27	R\$ 18.922,29
16	ENFERMEIRO	40	R\$ 3.026,47	R\$ 62.023,52		R\$ 1.978,40	R\$ 63.001,92	R\$ 307,65	R\$ 299,12	R\$ 3.800,00	R\$ 84.638,28	R\$ 5.903,86	R\$ 6.970,00	R\$ 3.221,63	R\$ 71,56	R\$ 696,10	R\$ 1.751,27	R\$ 19.708,88	R\$ 3.917,40	R\$ 12.375,80
2	ENFERMEIRO	30	R\$ 2.907,36	R\$ 5.914,72		R\$ 484,80	R\$ 6.399,52	R\$ 290,74	R\$ 299,12	R\$ 1.100,00	R\$ 38.863,65	R\$ 2.335,48	R\$ 3.335,35	R\$ 1.125,12	R\$ 360,04	R\$ 3.902,13	R\$ 8.800,78	R\$ 19.708,88	R\$ 7.201,84	R\$ 28.574,73
8	FARMACÊUTICO	40	R\$ 3.719,28	R\$ 29.754,24		R\$ 1.999,20	R\$ 31.653,44	R\$ 371,95	R\$ 400,48	R\$ 4.400,00	R\$ 38.863,65	R\$ 2.335,48	R\$ 3.335,35	R\$ 1.125,12	R\$ 360,04	R\$ 3.902,13	R\$ 8.800,78	R\$ 19.708,88	R\$ 7.201,84	R\$ 28.574,73
3	FISIOTERAPEUTA	30	R\$ 3.119,87	R\$ 9.359,61		R\$ 772,00	R\$ 10.081,81	R\$ 311,99	R\$ 448,68	R\$ 1.650,00	R\$ 12.487,48	R\$ 866,54	R\$ 1.072,25	R\$ 330,88	R\$ 114,59	R\$ 1.145,99	R\$ 2.984,13	R\$ 6.272,38	R\$ 6.256,69	R\$ 18.770,06
1	MÉDICO CL. GERAL	20	R\$ 7.259,05	R\$ 7.259,05		R\$ 242,40	R\$ 7.501,45	R\$ 725,91	R\$ 149,56	R\$ 500,00	R\$ 8.926,92	R\$ 600,12	R\$ 798,90	R\$ 366,30	R\$ 85,22	R\$ 828,91	R\$ 2.085,40	R\$ 4.664,85	R\$ 13.919,77	R\$ 13.919,77
2	MÉDICO CL. GERAL	20	R\$ 7.259,05	R\$ 14.518,10		R\$ 684,80	R\$ 15.202,90	R\$ 725,91	R\$ 299,12	R\$ 1.100,00	R\$ 17.127,95	R\$ 1.300,23	R\$ 1.997,81	R\$ 532,60	R\$ 170,40	R\$ 1.697,82	R\$ 4.170,81	R\$ 9.329,70	R\$ 13.228,81	R\$ 26.467,63
6	MÚNICO RES.	40	R\$ 14.518,10	R\$ 87.108,64		R\$ 1.654,40	R\$ 88.763,04	R\$ 1.451,81	R\$ 897,36	R\$ 3.300,00	R\$ 94.312,11	R\$ 7.085,84	R\$ 9.481,95	R\$ 3.143,98	R\$ 1.006,07	R\$ 9.706,20	R\$ 24.020,59	R\$ 55.075,25	R\$ 20.880,98	R\$ 149.265,86
3	PSICÓLOGA	30	R\$ 2.687,29	R\$ 8.062,77		R\$ 772,00	R\$ 8.834,77	R\$ 288,76	R\$ 448,68	R\$ 1.690,00	R\$ 11.157,41	R\$ 703,20	R\$ 936,13	R\$ 312,04	R\$ 99,85	R\$ 971,29	R\$ 2.443,61	R\$ 5.466,13	R\$ 5.541,18	R\$ 16.633,54
10	TEC. CONDUÇÃO DE VEÍCULO MÚN.	36	R\$ 2.407,54	R\$ 24.075,40		R\$ 2.424,00	R\$ 26.499,40	R\$ 240,75	R\$ 1.675,68	R\$ 1.900,00	R\$ 15.235,75	R\$ 2.119,95	R\$ 3.927,19	R\$ 940,73	R\$ 381,03	R\$ 2.928,18	R\$ 7.366,33	R\$ 16.678,92	R\$ 31.717,47	R\$ 177.108,7
5	TEC. FARMÁCIA	40	R\$ 1.401,80	R\$ 37.684,65		R\$ 1.212,00	R\$ 48.896,65	R\$ 206,71	R\$ 747,80	R\$ 2.790,00	R\$ 12.318,44	R\$ 895,72	R\$ 932,51	R\$ 307,24	R\$ 98,51	R\$ 959,20	R\$ 2.402,66	R\$ 5.392,43	R\$ 3.951,17	R\$ 177.108,7
77	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	R\$ 2.067,07	R\$ 35.104,10		R\$ 4.120,80	R\$ 41.224,90	R\$ 206,71	R\$ 2.542,22	R\$ 3.590,00	R\$ 38.342,22	R\$ 3.699,44	R\$ 5.024,08	R\$ 1.641,65	R\$ 535,52	R\$ 51.092,85	R\$ 12.855,55	R\$ 26.256,67	R\$ 5.123,46	R\$ 177.108,7
8	TECNICO DE ENFERMAGEM	36	R\$ 1.868,33	R\$ 11.811,98		R\$ 1.654,40	R\$ 13.466,38	R\$ 186,03	R\$ 897,36	R\$ 1.600,00	R\$ 18.597,77	R\$ 1.069,31	R\$ 1.431,64	R\$ 447,26	R\$ 143,32	R\$ 1.394,11	R\$ 3.507,35	R\$ 7.945,63	R\$ 4.407,57	R\$ 26.445,40
9	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	R\$ 1.596,28	R\$ 5.281,68		R\$ 1.654,40	R\$ 6.936,08	R\$ 155,03	R\$ 897,36	R\$ 1.600,00	R\$ 16.789,47	R\$ 868,49	R\$ 1.145,52	R\$ 381,64	R\$ 122,19	R\$ 1.188,25	R\$ 2.980,19	R\$ 6.688,28	R\$ 3.999,71	R\$ 23.948,24
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20	R\$ 2.027,19	R\$ 5.254,38		R\$ 684,80	R\$ 5.939,18	R\$ 282,72	R\$ 299,12	R\$ 1.100,00	R\$ 7.401,20	R\$ 659,13	R\$ 811,22	R\$ 203,74	R\$ 62,20	R\$ 634,18	R\$ 1.595,49	R\$ 3.589,97	R\$ 5.464,09	R\$ 10.966,99
215	TOTAL		R\$ 45.043,53	R\$ 998.539,89		R\$ 47.510,40	R\$ 1.043.049,89	R\$ 10.047,48	R\$ 35.529,88	R\$ 52.020,00	R\$ 871.142,85	R\$ 51.445,40	R\$ 64.454,68	R\$ 22.835,94	R\$ 7.395,25	R\$ 51.077,43	R\$ 128.772,76	R\$ 398.897,95	R\$ 128.893,02	R\$ 1.327.688,80





PLANILHA DE CUSTOS SALARIAL E ENCARGOS FERREB (CÉDULOS)

Nº	CARGO	HORAS MANA	SALÁRIO BASE	SALÁRIO BASE SOMADO OS FUNCIONARIOS	HORAS EXTRAS E AD. NOTURNO	ADICIONAL ALIMENTAÇÃO	SALÁRIO TOTAL	AUX. COMEÇH	AUX. TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO (SANO)	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	FGTS	PROVISÃO SALÁRIO 1º	PROVISÃO FGTS 1º E FÉRIAS	PROVISÃO DE ANSIO PREVIDENÇA DO	INSS EMPRESA	TOTAL ENCARGOS	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL FOLHA DE PAGO + ENCARGOS MENSAL
1	ENFERMEIRO	36	R\$ 3.488,14	R\$ 3.488,14	R\$ 500,00	R\$ 242,40	R\$ 4.235,54	R\$ 149,56	R\$ 149,56		R\$ 550,00	R\$ 4.930,10	R\$ 338,44	R\$ 495,55	R\$ 80,66		R\$ 1.760,09	R\$ 2.163,33	R\$ 7.093,43	R\$ 7.093,43
1	COORDENADOR NG. EM SAÚDE	40	R\$ 4.354,36	R\$ 4.354,36		R\$ 242,40	R\$ 4.596,76		R\$ 149,56		R\$ 550,00	R\$ 5.296,32	R\$ 367,74	R\$ 495,55	R\$ 92,22		R\$ 1.777,90	R\$ 2.350,60	R\$ 7.646,92	R\$ 7.646,92
2	TOTAL		R\$ 7.842,50	R\$ 7.842,50	R\$ 500,00	R\$ 484,80	R\$ 8.827,30	R\$ 6,00	R\$ 299,12	R\$ 6,00	R\$ 1.100,00	R\$ 10.226,42	R\$ 706,18	R\$ 994,11	R\$ 170,28	R\$ 8,00	R\$ 2.453,99	R\$ 4.513,93	R\$ 14.748,35	R\$ 14.748,35





EMPRESAS MÉDICAS e ODONTOLÓGICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDERNEIRAS		
MÉDICOS / ESPECIALIDADES	Horas Semanais	Valor 2022
<b>PSIQUIATRIA</b>		
CARLOS MANUEL T. CRISTOVÃO	10	R\$ 6.400,00
LUIS OTAVIO JUSTO	20	R\$ 12.800,00
<b>DERMATOLOGIA</b>		
IGOR ARARIPE D'ALMEIDA VILAMIU	10	R\$ 6.400,00
<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>		
MARCO ANTONIO MEIRELES NAME	10	R\$ 7.400,00
<b>CARDIOLOGIA</b>		
MARCELO DOUGLAS SEGATTO	20	R\$ 12.800,00
<b>NEUROLOGIA</b>		
MAIARA TRAMONTE	10	R\$ 6.400,00
ANA CLAUDIA PIRES CARVALHO	10	R\$ 6.400,00
<b>PEDIATRIA</b>		
FERNANDA RENATA BESSI PASCO - ME	22	R\$ 14.080,00
	10	R\$ 6.400,00
<b>OFTALMOLOGIA</b>		
PAULO FERNANDO DOMENEGHETTI	15	R\$ 9.600,00
MARYLLA L. BARRETO	10	R\$ 6.400,00
<b>ENDOCRINOLOGIA</b>		
MARIA FERNANDA V. CALDEIRA RUIZ	10	R\$ 6.400,00
MARIANA BORGES	10	R\$ 6.400,00
<b>ORTOPEDIA</b>		
FABIO PIZOL	10	R\$ 6.400,00
DENYS DOS SANTOS	10	R\$ 6.400,00
<b>GINECOLOGIA</b>		
RUANA MARIA MAGNANI	10	R\$ 6.400,00
LUIZ A CONTRERA BERGAMO	10	R\$ 6.400,00
LUIZ A CONTRERA BERGAMO	10	R\$ 6.400,00
<b>ULTRASSONOGRRAFIA</b>		
MARINA SANCHES MARIN	10	R\$ 7.590,00
MARINA SANCHES MARIN	10	R\$ 7.590,00







AMANDA SANCTS SANTAREM	10	R\$	7.590,00
ANTONIO TESSAROLI	10	R\$	7.590,00
<b>UROLOGISTA</b>			
NATALIA BARBOSA INACIO	10	R\$	6.400,00
<b>GASTROENTEROLOGISTA</b>			
BRUNO ORSI MEDOLA	10	R\$	6.400,00
<b>NEFROLOGISTA</b>			
LEONARDO GARNICA	10	R\$	6.400,00
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>			
MONISE PAIVA RODRIGUES	30	R\$	3.500,40
<b>NUTRICIONISTA</b>			
ALINI CARVALHO TONETTI	37,5	R\$	4.375,50
<b>CIRURGIÃO VASCULAR</b>			
LAIS NICOLIELO	10	R\$	6.400,00
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>			
YULA RAMOS PIMENTA	30	R\$	3.937,50
<b>ODONTOLOGIA</b>			
ANA PAULA MARÓSTICA FERREIRA	10	R\$	3.000,00
	10	R\$	3.000,00

	<b>2022</b>
<b>TOTAL</b>	R\$ 213.653,40

